



CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2.322, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Empresa CONSYSDATA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA para implantação do Projeto Multimídia e dá outras providências.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Empresa CONSYSDATA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA para implantação do Projeto Multimídia, objetivando proporcionar a inclusão digital, através de implantação de laboratório de Informática para ministrar aulas com noções básicas de Windows e Word a alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, bem como à comunidade em geral.

Art. 2º No Convênio firmado entre a Empresa e o Município, ficarão acordadas as obrigações de ambas as partes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2008.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Guglieumin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

12, 08, 2008

ref.